



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA**

**EDITAL Nº 21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME**

A comissão responsável pela realização de Processo Simplificado para Contratação de Professor (a) Substituto (a), no âmbito do IFBA Campus Euclides da Cunha, designada pela Portaria nº 105, de 04 de outubro de 2022, retificada pela Portaria nº 134, de 16 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado do (s) recurso (s) referente ao resultado preliminar do certame.**

Código de identificação	<b>RE2107122022220120232010</b>
<b>RESULTADO: Indeferido</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>JUSTIFICATIVA (A): Plano de aula</b> - o plano de aula entregue pelo candidato contempla todos os itens solicitados no edital (item 8.5). Entretanto, há elementos que não ficaram satisfatórios, por exemplo, no que tange os <b>recursos didáticos</b>: o candidato não indica recursos que foram explorados de forma demasiada na aula. A saber: <i>slides</i> (toda a aula foi desenvolvida com slides). A argumentação do candidato não apresentou clareza e conexão quanto à apresentação dos conteúdos disponibilizados no material apresentado durante a aula. No quesito <b>avaliação</b>: faltou apresentar o objetivo do exercício proposto. Além disso, o candidato fala em uma lista, mas só há duas questões sem contextualização. As atividades sugerem que o aluno desenvolva a primeira questão utilizando pseudocódigo, porém durante a aula não ficou claro a apresentação dos tipos de variáveis em português. Desta forma, ficou impossível entender quais aspectos da aula estavam contemplados na forma de avaliação. No item das <b>referências</b> utilizadas, o candidato não trouxe KNUTH, embora a referência estivesse presente nos slides.</li><li>● <b>Desenvolvimento da aula</b> - nesse quesito, o candidato teve problemas para usar o</li></ul>	

computador, o que gerou um atraso de 8 minutos para iniciar a aula, a qual teve 30 minutos de exposição, sem nenhuma intercalação com os saberes prévios dos discentes, ou seja, não foi feita nenhuma pergunta para ser respondida. A aula mais pareceu um seminário direcionado aos pares do que a alunos de Ensino Médio. Já a avaliação, algo de extrema relevância em qualquer plano, não traz um objetivo do porquê está sendo feita. A banca salienta que toda avaliação tem um objetivo definido tanto para o fazer docente quanto para o aprendizado discente. Em relação à atividade, com duas questões, a banca avalia que faltou contextualização, ou seja, ligar aquele saber à realidade do aluno, proporcionando, dessa forma, uma aprendizagem significativa.

- **Entrega de títulos** - É importante ressaltar que o edital nº 21 de 07 de dezembro de 2022 em seu item 8.2.2 afirma que “todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerão de forma PRESENCIAL”. Diante do exposto e em conformidade com os item 8.3.1 “os títulos deverão ser entregues à banca examinadora impreterivelmente no horário da apresentação da Prova de Desempenho Didático”. Foi verificado que, apesar da documentação referente ao tempo de experiência profissional ter sido entregue, esta NÃO FAZ alusão ao período (tempo) de prestação de serviço do candidato na respectiva unidade escolar de ensino.

Por estes motivos a banca **INDEFERE** o recurso do candidato.

Euclides da Cunha/BA, 24 de janeiro de 2023

IRLAN MARQUES CUNHA PORTELA  
Presidente da Comissão